

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 588.453,47 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Fevereiro de 2017 no valor de R\$ 75.427,01 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo) totalizando R\$ 663.880,48 (Seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) tomando-se como base a competência do mês de Fevereiro/2017, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Março de 2017 o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 07 de Março de 2017.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

João Carlos Oliveira da Silva
Vice Presidente

Adary Oliveira

Ângela Goes Neiva

Antonio Carlos R. da Silva

Arthur G. Sampaio

Bruno Pires Sacramento

Cleber Guimarães Bastos

Daniela Santos Bomfim

Fernando Pimenta

José Carlos B. Rodeiro

Juvenal Rodrigues Neiva

Karina Chaves Daiha

Manuel Lubian

Marcelo Guerra

Maria Constança Galvão

Max Muniz

Nestor Mendes Junior

Petrônio Alberto da Fonseca

Rubens Lins

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP MARÇO/17
MÊS DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2017

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.028.723,47
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.028.723,47

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 1.900,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.243.370,00
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 60.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 120.000,00
Total (b)		R\$ 1.440.270,00
(Total a) - (Total b)		R\$ 588.453,47
(+) Ajustes (c)		R\$ 75.427,01
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 663.880,48

Antônio Carlos
Marcial Tramm
Presidente

Hélio Portela
Secretário Geral

Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. / Financ.

Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade

Secretaria De Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
fev/17

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Fevereiro/2017 - Valores Estimados	1.243.370,00	1.167.942,99	75.427,01
TOTAL	1.243.370,00	1.167.942,99	75.427,01

12/11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA Diretoria Administrativa e Financeira CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS						FL.01	
Mês: FEVEREIRO/2017							
Processo	Data	Credor	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
34	02.02.17	CONSUL PATRIMONIAL	2000	33903900	213	R\$ 1.900,00	
TOTAL						R\$ 1.900,00	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Movimento Diário da Tesouraria

SECFIN
fev/17

[illegible]


Maria Ivone

VALOR REAL P/GIP DE FEVEREIRO/2017									
VALOR REAL		VALOR ESTIM.		VALOR REAL		VALOR ESTIM.		VALOR REAL	
DESPESAS FIXAS		ATIVIDADE 2000		DESPESAS FIXAS		ATIVIDADE 2000		DESPESAS FIXAS	
Elemento 9008.40		0,00		0,00		DIVERSOS		CASA DA MOEDA	
Outros benefícios		0,00		0,00		Sub-Total		PATRIMONIAL BEAUFORT	
Elemento 9009.40		0,00		0,00		Elemento 9036.40		ESCRITA	
Sal. Família Estatutário		0,00		0,00		Jeton		POLICARD	
Elemento 9011.40		270.000,00		270.834,74		Estagiários Sup / Tec e Med		Banco do Brasil (Taxa)	
Pessoal Civil		270.000,00		270.834,74		OUTROS		ADIANTAMENTO DESP MIUD	
Elemento 9013.40		45.000,00		48.342,14		Sub-Total		DEVOLUÇÃO DE TAXA	
INSS		45.000,00		48.342,14		Elemento 9037.40		Sub-Total	
Elemento 9113.40		70.000,00		64.786,82		VIPAC - VIGIA		Elemento 9033.40	
FUNPREV		70.000,00		64.786,82		GRADUAL - SUPORTE ADM.		SS Viver Turismo (maxtur)	
BAPREV		R\$ 5.000,00		4.025,92		CALDAS		Adiantamento	
Elemento 9016.40		7.000,00		4.761,10		CRETA		Sub-Total	
Outras Desp. Variáveis		397.000,00		392.750,72		Sub-Total		62.295,98	
Total Atividade		397.000,00		392.750,72		Elemento 9039.40		Sub-Total	
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL		Pag desp ordinárias		Elemento 9047.40	
Atividade 2005		0,00		0,00		SAC		0,00	
Elemento 9004.40		0,00		0,00		CIDE		0,00	
Contrat. Por Tempo Det.		0,00		0,00				15.000,00	
SAL.MATERIDADE REDA		0,00		0,00				0,00	
Total Atividade		0,00		0,00				300,00	
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL				204,00	
Atividade 2013		0,00		0,00				Sub-Total	
Elemento 9046.40		17.000,00		15.660,00				Total Atividade	
Auxílio Alimentação		17.000,00		15.660,00				705,13	
Elemento 9049.40		15.000,00		16.521,89				DESPESAS FIXAS	
Auxílio Transporte		32.000,00		32.181,89				ATIVIDADE 2020	
Total Atividade		32.000,00		32.181,89				Elemento 9039.40	
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL				5.224,52	
Atividade 2002		0,00		0,00				EGBA (publicação)	
Elemento 9030.40		0,00		0,00				Total Atividade	
DIVERSOS		0,00		0,00				13.420,59	
Elemento 9036.40		0,00		0,00				17.024,70	
PRODEB SIGO/FOLHA		25.300,00		26.244,22				ATIVIDADE 2018	
COMODADOS		4.600,00		4.598,00				6.816,75	
Enelei		380,00		375,00				6.816,75	
DIAGRAMA		500,00		493,61				5.313,45	
TELEMAR RED. GOV		3.000,00		4.738,64				Coelba (energia)	
PAG. ORDINARIO		15.000,00		15.000,00				3.894,75	
Total da Atividade		54.780,00		57.449,47				VIVO	
Total		483.780,00		482.382,08				EBC	
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL				Embratel	
Atividade 2002		0,00		0,00				5.114,50	
Elemento 9030.40		0,00		0,00				Pasep/tauramento	
DIVERSOS		0,00		0,00				8.420,25	
Elemento 9036.40		0,00		0,00				PIS/PASEP/parcelamento	
PRODEB SIGO/FOLHA		25.300,00		26.244,22				1.150,00	
COMODADOS		4.600,00		4.598,00				PASEP	
Enelei		380,00		375,00				3.189,50	
DIAGRAMA		500,00		493,61				LAUDENIO	
TELEMAR RED. GOV		3.000,00		4.738,64				5.179,75	
PAG. ORDINARIO		15.000,00		15.000,00				DESPESAS FIXAS	
Total da Atividade		54.780,00		57.449,47				ATIVIDADE 2022	
Total		483.780,00		482.382,08				Elemento 914100	
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL				12.496,72	
Atividade 2000		0,00		0,00				7.207,20	
Elemento 9030.40		0,00		0,00				Patronal FUNSERV	
DIVERSOS		0,00		0,00				Total Atividade	
Elemento 9036.40		0,00		0,00				839,00	
PRODEB SIGO/FOLHA		25.300,00		26.244,22				433,00	
COMODADOS		4.600,00		4.598,00				DESPESAS FIXAS	
Enelei		380,00		375,00				ATIVIDADE 2016	
DIAGRAMA		500,00		493,61				10.832,25	
TELEMAR RED. GOV		3.000,00		4.738,64				PIS/PASEP/parcelamento	
PAG. ORDINARIO		15.000,00		15.000,00				3.189,50	
Total da Atividade		54.780,00		57.449,47				0,00	
Total		483.780,00		482.382,08				0,00	
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL				23.000,00	
Atividade 2000		0,00		0,00				1.095,34	
Elemento 9030.40		0,00		0,00				0,00	
DIVERSOS		0,00		0,00				0,00	
Elemento 9036.40		0,00		0,00				23.002,17	
PRODEB SIGO/FOLHA		25.300,00		26.244,22				VALOR REAL	
COMODADOS		4.600,00		4.598,00				31.817,71	
Enelei		380,00		375,00				VALOR ESTIM.	
DIAGRAMA		500,00		493,61				35.400,00	
TELEMAR RED. GOV		3.000,00		4.738,64				DESPESAS FIXAS	
PAG. ORDINARIO		15.000,00		15.000,00				ATIVIDADE 2016	
Total da Atividade		54.780,00		57.449,47				8.420,25	
Total		483.780,00		482.382,08				PIS/PASEP/parcelamento	
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL				1.150,00	
Atividade 2000		0,00		0,00				0,00	
Elemento 9030.40		0,00		0,00				0,00	
DIVERSOS		0,00		0,00				0,00	
Elemento 9036.40		0,00		0,00				0,00	
PRODEB SIGO/FOLHA		25.300,00		26.244,22				0,00	
COMODADOS		4.600,00		4.598,00				0,00	
Enelei		380,00		375,00				0,00	
DIAGRAMA		500,00		493,61				0,00	
TELEMAR RED. GOV		3.000,00		4.738,64				0,00	
PAG. ORDINARIO		15.000,00		15.000,00				0,00	
Total da Atividade		54.780,00		57.449,47				0,00	
Total		483.780,00		482.382,08				0,00	
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL				VALOR REAL	
Atividade 2000		0,00		0,00				VALOR ESTIM.	
Elemento 9030.40		0,00		0,00				1.130.820,00	
DIVERSOS		0,00		0,00				1.068.068,53	
Elemento 9036.40		0,00		0,00				VALOR REAL	
PRODEB SIGO/FOLHA		25.300,00		26.244,22				VALOR REAL	
COMODADOS		4.600,00		4.598,00				VALOR REAL	
Enelei		380,00		375,00				VALOR REAL	
DIAGRAMA		500,00		493,61				VALOR REAL	
TELEMAR RED. GOV		3.000,00		4.738,64				VALOR REAL	
PAG. ORDINARIO		15.000,00		15.000,00				VALOR REAL	
Total da Atividade		54.780,00		57.449,47				VALOR PAGO	
Total		483.780,00		482.382,08				VALOR PAGO	

[illegible]



8	Cassio Leonardo Nabre de Souza Lima	Munic Business 101	16067	Chapada Diamantina
9	Daniel Becker Denovaro	Projeto Sebastião e Uma Vez Nada Mais na Europa	16066	Metropolitana de Salvador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2017

Nº 035/17

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111170027272, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia, o direito à Licença Prêmio, bem como o reconhecimento do quinquênio de 1991 a 1996, com base no art. 107 da Lei nº 6.677/94:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	TOTAL DIAS
80.315835-9	Rubem Erto da Silva Dourado	1991 a 1996 - quitado	20.03.17	17.05.17	90

Nº 036/17

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, com base no art. 41 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111160038543, resolve AVERBAR, nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Matricula	Nome	Cargos/Símbolos	Órgão	Feder	Data Início	Data Fim	Total de Dias
80.584332-0	Jeilma Barbosa dos Santos	Secretário Parlamentar	Ass. Legislativa	Público Estadual	01.11.1999	01.02.2007	2650

TOTAL: 7 anos, 3 meses e 3 dias

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 027/2017, Designar os servidores JOSEMAR SOUZA SANTOS, cad. nº 10.247.652-5, MARGARIDA SZABO, cad. nº 47.011.209-1, MERCY CONCEIÇÃO LORDELLO, cad. nº 64.000.051-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada de apurar os fatos narrados em reclamação feita à Ouvidoria, objeto do processo de nº 1106170024229, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 dias.

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA 21/03/2017. Apreciação da Resolução: 04/2017 - Reajuste na tabela de preço de atos da JUCEB;

Em SSA, 17/03/2017. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2017

61/17 - O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei nº 7.249, de 07.01.1998, com a superveniente alteração, e a regulamentação decorrente do Decreto nº 10.970/2008, autoriza, na conformidade do processo nº 0200170013041, a concessão do auxílio funeral em favor de VALDINEIA SILVA NASCIMENTO, em razão do falecimento de Valdemar Avelino Nascimento, ex- servidor desta Autarquia. Publique-se e cumpra-se.

62/17 - O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 84 e 85 da Lei 6.677/94, resolve conceder a partir de MARÇO de 2017, Adicional por Tempo de Serviço aos servidores do Quadro de Pessoal desta Autarquia, abaixo relacionados

CADASTRO	NOME	ACRESCIMO	TOTAL
70100172-1	Lino Ferreira dos Anjos	1%	49%
70100348-0	Carmem Ribeiro de Carvalho	1%	39%
70100522-0	Tereza Maria Ferraz de Carvalho Pereira	1%	36%
70100532-7	Solange Mary Vargas Duplat Dorea	1%	36%
70100621-8	Jutandir de Almeida	1%	35%

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

Resolução da Comissão Gerenciadora do FCBA
Ata da Reunião de 15/02/2017

Projeto - AEC-TEA Educação e Cultura

Proponente - Associação Educativa Cultural Tarcília E. de Andrade

Processo 0800120043486 - TAC 382/2012 - Ações Continuadas

Solicitação de Aditivo de Prazo e Valor - Março a Outubro 2017

Aprovação Vinculada à resposta da diligência da Comissão de Monitoramento

Atendimento à diligência em: 17/03/2017 - solicitação APROVADA

A Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT, com fundamento na Lei 9.431/05 Art. 13º, Dec. 14.845/13 e Res. 003/05 - 7.6 resolveu declarar inadimplente o proponente do projeto abaixo, pelo motivo indicado

Proponente: Daniela Felix Carvalho Martins

Projeto: 2ª Moita - Mostra Osso Latino - Americana de Performances Urbanas

Processo: 0800120047716 - TAC 205/2012

Edital 11/2012 Setorial de Artes Visuais

Falta de respostas a diligência da prestação de contas

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. DE LICENÇA-PRÊMIO Nº. 147 DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s), resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta FUNCEB, o direito a Licença-Prêmio, com base no artigo nº. 107 e 108 da Lei nº. 6.677/1994

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Início	Data Fim	Total de Dias
0600170061848	54010010-4	Tânia Lucia Falcão Costa	1979/1984	20.03.2017	18.05.2017	60 dias

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA nº 055 de 17 de março de 2017

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 8 do Regulamento do Curso de Capacitação para Auxiliares de Bibliotecas Públicas, Comunitárias e Espaços de Leitura, Portaria nº 047/2017, DOE de 11/03/2017,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Habilitação e Seleção do referido Curso.

1) MARCOS PAULO VIANA

2) MARIA DANTAS SANTANA REQUIÃO DE OLIVEIRA

3) SIRENE JESUS ROSEIRA

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 17 de março de 2017

EDVALDO MENDES ARAÚJO
DIRETOR GERAL



Diário Oficial do Estado:
71 3116-2850/2865

egba
IMPRESSÃO OFICIAL